



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS

RESOLUÇÃO Nº 019 de 28 de Novembro de 2024.

Dispõe sobre a Diretoria do COMAS para o biênio 2024 a 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião realizada no dia 17 de Outubro de 2024, registrada sob a Ata nº 271:

CONSIDERANDO a posse do novo Colegiado na data de 17 de outubro de 2024, bem como a eleição da nova mesa Diretora e ainda a imperiosa necessidade de continuidade dos trabalhos do Conselho Municipal de Assistência Social, no que tange às suas diversas áreas de atuação, especialmente quanto às políticas ligadas à assistência social do município:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição da **DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, biênio 2024 a 2026**, em atendimento ao que dispõe o artigo 12, § 4º e § 7º da Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006, bem como artigo 3º, § 4º e § 5º e artigos 19º e 20º, todos do Decreto Municipal nº 4 de 18 de janeiro de 2007, ficando a mesma composta pelas seguintes Conselheiras:

Presidente: **Aline Rodrigues Alves Ciaca**;
Vice-Presidente: **Leda Maria Goulart de Oliveira**;
Secretária: **Lívia Bachiega Yamamura**.

Art. 2º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/10/2024, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba (COMAS).

Aline Rodrigues Alves Ciaca
Presidente do COMAS
Gestão 2024 a 2026

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo Interno nº 42565/2023. Contrato nº 91/24. Pregão Eletrônico nº 33/23.

Contratada: LH Ferraz Serviços Médicos LTDA.

Objeto: Serviços de Consultas e Exames Médicos de Ginecologia e Obstetrícia.

Aditamento nº 01: Acréscimo de 25% do quantitativo inicial dos procedimentos/consultas.

Valor: R\$ 203.270,00.

Assinatura: 06/11/2024.

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

Pregão Eletrônico nº 80/2024 – PI 28367/24 – PC 659/24 – Edital 111/24

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO

DE GÊNEROS PERECÍVEIS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Comunicamos aos interessados em participarem do Pregão Eletrônico supramencionado, que houve alterações no item 2.2 do Termo de Referência (Anexo II) do Edital. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital. Fica alterada a data de abertura do Edital, a saber, **16/12/2024 às 09h00min.**

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2024 - PROCESSO DE COMPRA Nº 696/2024 - PROCESSO INTERNO Nº 30.408/2024 - Objeto: Infraestrutura de Pavimentação e Drenagem nos bairros Jd Primavera, Indaiá, Cidade Jardim e Pontal Santa Marina - Adjudicada: IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM LTDA - CNPJ: 04.690.015/0001-80 - Valor Global: R\$ 1.475.864,82 - Assinatura: 19/11/2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024 - EDITAL Nº. 21, DE 12 DE ABRIL DE 2024

CRENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS CULTURAIS QUALIFICADOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DIVERSAS, SOB DEMANDA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA

CONVOCAÇÃO

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Lista nº 19 de Convocações do Edital Nº 21 de Chamamento Público para Credenciamento de Artistas e Profissionais Culturais Qualificados para a Realização de Atividades Culturais Diversas, Sob Demanda da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, conforme segue:

SEGMENTO - DANÇA				
NOME DO ARTISTA/GRUPO/COMPANHIA/BANDA	NOME DO RESPONSÁVEL OU RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE DE CONVOCAÇÃO	NOME DA ATIVIDADE	AÇÃO
Raony Iaconis Braga	Raony Iaconis Braga	01	Apresentação de 1 integrante	Audições

Cada convocado receberá um e-mail contendo informações específicas de cada ação e deverá enviar a manifestação de aceite em resposta a ele. As eventuais dúvidas referentes ao presente edital poderão ser esclarecidas, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 16h pelo telefone (12) 3897-5660 ou pelo e-mail contato@fundacc.sp.gov.br.

Caraguatatuba, 29 de novembro de 2024.

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
Presidente da Fundacc

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024 - EDITAL Nº. 21, DE 12 DE ABRIL DE 2024

CRENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS CULTURAIS QUALIFICADOS PARA A REALIZAÇÃO

DE ATIVIDADES CULTURAIS DIVERSAS, SOB DEMANDA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA

CONVOCAÇÃO

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Lista nº 20 de Convocações do Edital Nº 21 de Chamamento Público para Credenciamento de Artistas e Profissionais Culturais Qualificados para a Realização de Atividades Culturais Diversas, Sob Demanda da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, conforme segue:

SEGMENTO - TEATRO E DANÇA				
NOME DO ARTISTA/GRUPO/COMPANHIA/BANDA	NOME DO RESPONSÁVEL OU RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE DE CONVOCAÇÃO	NOME DA ATIVIDADE	AÇÃO
CIA Sansakroma	Julio Carlos Marques da Silva	01	Apresentação de 1 integrante	Evento Natal Fundacc
Lia Freitas	Lia Martins de Freitas	01	Apresentação de 1 integrante	Evento Natal Fundacc
Corpo em Expressão	Karen Borges	01	Apresentação de 1 integrante	Evento Natal Fundacc
Michelle Vincentti	Michelle Vincentti	01	Apresentação de 1 integrante	Evento Natal Fundacc
Gabriela Antonakis	Gabriela Antonakis	01	Apresentação de 1 integrante	Evento Natal Fundacc

Cada convocado receberá um e-mail contendo informações específicas de cada ação e deverá enviar a manifestação de aceite em resposta a ele. As eventuais dúvidas referentes ao presente edital poderão ser esclarecidas, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 16h pelo telefone (12) 3897-5660 ou pelo e-mail contato@fundacc.sp.gov.br.

Caraguatatuba, 29 de novembro de 2024.

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA

Presidente da Fundacc

EDITAL Nº 54/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE CARAGUATATUBA CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC, com a aprovação do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Caraguatatuba (CMPCC), torna público o resultado final da Análise de Documentação - etapa de habilitação - do Edital Nº. 54/2024 de Chamamento Público Rede Municipal de Pontos de Cultura de Caraguatatuba Cultura Viva do Tamanho do Brasil! Premiação de Pontos de Cultura com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022):

Respostas aos recursos:

PROPONENTE	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
Espaço Hartät - Acervo Indígena	DEFERIDO	Os documentos foram enviados no prazo, conforme comprovado no recurso, sendo, portanto, deferido.
Maracatu Odé da Mata	DEFERIDO	A certificação de Ponto de Cultura do proponente foi recebida e considerada nas fases apropriadas. A publicação de pré-certificação fica, pois, corrigida neste resultado final.

Classificação Final:

ENTIDADE	PROPONENTE	CATEGORIA	CERTIFICAÇÃO	HABILITAÇÃO
Casa Beija Flor	Sonia Augusta Salles	Coletivos com constituição jurídica	PRÉ-CERTIFICADA	HABILITADA
Zambô do Movimento Negro de Caraguatatuba SP	Teresinha de Oliveira Marciano Costa	Coletivos com constituição jurídica	PRÉ-CERTIFICADA	HABILITADA
Associação Caiçara Juqueriquerê (ACAJU)	Associação Caiçara Juqueriquerê	Coletivos com constituição jurídica	PRÉ-CERTIFICADA	HABILITADA
Maracatu Odé da Mata	Gabriela Marotti Ricardo	Coletivos informais	JÁ CERTIFICADA	HABILITADA

RAPECCA Rede de Agroecologia, Pesca e Cultura de Caraguatatuba	RAPECCA	Coletivos informais	Não enviou a documentação	NÃO-SELECIONADA
Dois Velinhos pelo Mundo - CIA Sansakroma	Débora Lopes Fernandes	Coletivos informais	PRÉ-CERTIFICADA	HABILITADA
Ponto de Cultura Oficina de Arte Mestre Joca	Edna Garcia Maysief	Coletivos informais	JÁ CERTIFICADA	NÃO-SELECIONADA
ACURA - Associação Cultural de Reggae do Litoral Norte de SP	Nei Atilio Brum Carniel	Coletivos informais	Não enviou a documentação	NÃO-SELECIONADA
Cineclube Sambaqui	Fabio Rodrigo Pereira	Coletivos informais	JÁ CERTIFICADA	NÃO-SELECIONADA
Sítio Estrela Azul - Oficina de Arte	Sítio Estrela Azul - Oficina de Arte	Coletivos informais	Não enviou a documentação	NÃO-SELECIONADA
Coletivo Linhas do Mar	Rosângela Maria Pires	Coletivos informais	Não enviou a documentação	NÃO-SELECIONADA
Espaço Hartät - Acervo Indígena	Carlos Alberto Cury	Coletivos informais	PRÉ-CERTIFICADA	NÃO-SELECIONADA
Coletivo Passo 13	Davi Silva de Oliveira	Coletivos informais	Não enviou a documentação	NÃO-SELECIONADA
Coletivo Forró de Todos	Maria Aparecida Diogo	Coletivos informais	PRÉ-CERTIFICADA	NÃO-SELECIONADA
Cabine 808	Diogo de Souza Cesar	Coletivos informais	Não enviou a documentação	NÃO-SELECIONADA
Mobilizar para incluir	Carolina Branquinho	Coletivos informais	NÃO-CLASSIFICADA	NÃO-SELECIONADA

Em caso de representante de candidatura como “grupo/coletivo cultural”, o prêmio será pago em conta corrente ou poupança de qualquer banco, de acordo com o Formulário de Inscrição (Anexo 03), tendo a pessoa candidata como única titular, não sendo aceitas contas conjuntas ou de terceiros, contas correntes de convênio ou instrumentos similares, contas-fácil ou contas-benefício, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras.

Em caso de candidatura como “entidade”, o prêmio será pago exclusivamente em conta corrente que tenha a instituição como titular, de acordo com o Formulário de Inscrição (Anexo 03). Para tanto, não poderá ser indicada conta utilizada para convênio ou instrumentos similares.

A FUNDACC não se responsabilizará por eventuais irregularidades praticadas pelas candidaturas premiadas, acerca da destinação dos recursos do Prêmio.

ATENÇÃO! ASSINATURA DO RECIBO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado está convocado a assinar o Recibo de Premiação Cultural, conforme Anexo 8 deste Edital, no período de 6 a 13 de dezembro, na sede da Fundacc. O agente cultural receberá o recurso na conta bancária de sua titularidade (ou seja, em seu nome) indicada no formulário de inscrição. Em caso de “entidade”, deverá comparecer aquele descrito na Declaração de Representante (Anexo 4), enviado na inscrição.

Caraguatatuba, 29 de novembro de 2024

HUGO DOS SANTOS LABANCA
PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CARAGUATATUBA - CMPCC

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO